



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
EDITAL PRPPG N° 001/2013
PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA MÉDICA 2013

A Universidade de Taubaté – Unitau, por sua Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG, e a Comissão de Residência Médica - Coreme, de acordo com as Resoluções nº 008/2004, nº 12/2004 e nº 04/2007 da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, torna pública a abertura de Processo Seletivo para seleção de candidatos à matrícula no 1º ano de Residência Médica, válido para o ano de 2013, a ser coordenado pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica – Copesa, subordinada à Coreme.

I – DAS VAGAS

A Instituição oferece vagas nas seguintes áreas:

CÓDIGO DO PROGRAMA	ESPECIALIDADES	VAGAS CREDENCIADAS e oferecidas	*Reserva de vagas por ocasião de Serv. militar	DURAÇÃO DO CURSO (ANOS)	SITUAÇÃO NA CNRM
	Básicas e de Acesso Direto				
RM-01	Cirurgia Geral	04	01	02	Recredenciado
RM-02	Clínica Médica	08	01	02	Recredenciado
RM-03	Obstetrícia e Ginecologia	04	00	03	Recredenciado
RM-04	Oftalmologia	01	00	03	Recredenciado
RM-05	Ortopedia e Traumatologia	04	03	03	Recredenciado
RM-06	Pediatria	04	00	02	Recredenciado
	Com exigência de pré-requisito				
RM-07	Urologia Pré-requisito de 02 anos em Cirurgia Geral	01	00	03	Recredenciado

*** O edital apresenta vagas reservadas para o ano de 2013 por ocasião de prestação de Serviço Militar obrigatório em 2012, conforme previsto na Resolução CNRM N° 04 de 30/09/11 e descrito no quadro abaixo, que podem ser ou não assumidas pelos alunos.**



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

Programa	Nº de vagas reservadas	Nº de vagas disponíveis
Cirurgia Geral	01	03
Clínica Médica	01	07
Ortopedia e Traumatologia	03	01

II – DAS INSCRIÇÕES

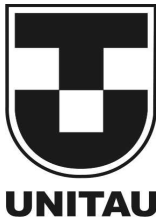
1. As inscrições estarão abertas no período de **10/10 a 09/11/12**, **única e exclusivamente no site www.unitau.br**, onde o candidato preencherá a ficha on-line e obterá o boleto da taxa de inscrição de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, para pagamento em qualquer agência bancária, até a data do vencimento. Em hipótese alguma haverá devolução da importância paga.

III – DA PROVA

1. O Concurso será realizado em **UMA ÚNICA FASE** e constituído por uma Prova Teórica:
- Prova geral, para as especialidades básicas e de acesso direto, contém oitenta questões de múltipla escolha, divididas entre Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria.
 - Prova específica para a especialidade em Urologia contém quarenta questões de múltipla escolha, sendo trinta de Cirurgia Geral (pré-requisito) e dez de Urologia.

IV – DA PRESTAÇÃO DA PROVA

1. A prova será realizada em **21/11/12**, com início às 8h e término às 12h, no Prédio da Engenharia Civil, situado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 99, Centro, Taubaté/SP. **OS PORTÕES SERÃO FECHADOS ÀS 7h45min. NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA.**
2. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar **documento de identidade original com foto (RG ou CNH) e comprovante de pagamento de inscrição.**
3. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
4. Em hipótese alguma haverá revisão ou realização de outra prova, ou segunda chamada.
5. Sob nenhuma alegação será realizada prova fora do local pré-estabelecido.
6. Será **excluído** do Concurso o candidato que:
- se apresentar após às 7h45min, horário em que os portões serão fechados;
 - não comparecer à prova;
 - não apresentar o documento de identidade exigido;
 - não apresentar o comprovante de pagamento de inscrição;
 - se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, ou



estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação: agenda eletrônica, *beep*, calculadora, *smartphones*, relógio, telefone celular, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, anotações; impressos, etc.

- g) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- h) não devolver integralmente o material recebido;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7. Não será permitido ao candidato retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do início da prova, salvo em caso de extrema necessidade.

8. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de resposta, seu caderno de questões.

9. Não será permitido aos três últimos candidatos retirarem-se da sala, até que o último entregue a prova.

V – DO JULGAMENTO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

1. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de cinquenta pontos.

3. O gabarito e a prova estarão disponíveis na Internet, no site: www.unitau.br (link PRPPG), no dia **21/11/12**, a partir das 15h.

4. A classificação final será feita obedecendo-se a ordem decrescente de pontos obtidos pelo candidato.

5. Caso ocorra empate na classificação final, o desempate será feito na seguinte ordem:

- a) maior nota nas questões de Clínica Médica, para as especialidades de Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria, e maior nota nas questões de Cirurgia Geral, para as especialidades de Cirurgia Geral, Oftalmologia, Urologia e Ortopedia e Traumatologia;
- b) maior idade (ano, meses e dias).

6. Persistindo o empate, o desempate será decidido pela Comissão Organizadora do Concurso.

7. O resultado final será afixado na PRPPG, no dia **30/11/12**, a partir das 15h e divulgado na Internet, no site: www.unitau.br.

8. O resultado não será fornecido por telefone.

VI – DAS VAGAS, ESCOLHA E ADMISSÃO:

1. Os candidatos serão convocados para as vagas por ordem de classificação.

2. Os aprovados dentro do número de vagas deverão comparecer no dia **28/01/2013** das 8h às 12h, na secretaria da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG – Rua Visconde do Rio Branco,



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

UNITAU

210 – Centro Taubaté/SP, para efetivação da matrícula. O candidato que não comparecer nesse dia será considerado desistente e, portanto, desclassificado.

3. No caso de desistência, será chamado o próximo candidato da lista, por e-mail, com solicitação de confirmação do recebimento. O candidato, neste caso, deverá comparecer à Coreme - Av. Granadeiro Guimarães, 270 – Centro de Estudos do Hospital Universitário – Taubaté/SP, para a efetivação da matrícula, no prazo de 24 horas, a partir da data e hora do envio do e-mail. Após esse prazo, o candidato será considerado desistente, sendo chamado o próximo da lista, também por e-mail, e assim sucessivamente. **A Unitau não se responsabiliza pela não conferência diária das mensagens enviadas para a caixa de correio eletrônico do candidato ou pelos problemas com o seu provedor.**

4. Depois de completado o número de vagas, os candidatos não matriculados ficarão em lista de espera, pois, caso haja desistências, serão convocados pelo mesmo procedimento descrito acima.

5. Para a matrícula, sob a pena de não poder efetiva-lá e ser desclassificado, o candidato deverá apresentar:

- a) 3 fotos 3x4;
- b) 3 cópias do CPF;
- c) 3 cópias do RG;
- d) 3 cópias do registro definitivo no CRM, para brasileiros formados até 2011 e para estrangeiros;
- e) 2 cópias do Certificado de Reservista;
- f) 2 cópias do Título de Eleitor e de comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) 2 cópias do diploma de Medicina, para os brasileiros formados até 2012, do diploma de Medicina, revalidado no Brasil, para estrangeiros e brasileiros formados no exterior, ou de declaração de conclusão de Curso de Medicina, com data prevista para colação de grau, para os brasileiros formados em 2012;
- h) 2 cópias do certificado ou declaração de conclusão de Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, para os candidatos que optarem pela especialidade em Urologia;
- i) 2 cópias do certificado de proficiência em Língua Portuguesa, para estrangeiros;
- j) informação do número da sua conta corrente, aberta, obrigatoriamente, no Banco do Brasil.

Obs.: Todas as cópias deverão ser autenticadas.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

1. O médico residente, matriculado no primeiro ano do Programa de Residência Médica, poderá requerer o trancamento da matrícula por um ano para fins de prestação de Serviço Militar obrigatório, não lhe cabendo tal direito em caso de prestação de Serviço Militar voluntário. O requerimento de trancamento deverá ser formalizado até dez dias após a efetivação da matrícula. O reingresso do médico residente dar-se-á mediante requerimento à Coreme, **até 31/07/13**, conforme Resolução CNRM N° 04 de 30/09/11. O não cumprimento do prazo implicará perda da vaga.
2. O descrito no item 1 não se aplica a médicas e eclesiásticos matriculados no Programa de Residência Médica a exceção prevista na Resolução CNRM N° 01/2005, visto que estes estão isentos do Serviço Militar obrigatório, nos termos do § 2° do Art. 143 da Constituição Federal.
3. A interposição de recurso, sempre fundamentado, será no prazo de dois dias úteis, improrrogáveis, a partir da publicação deste Edital ou de avisos pertinentes ao concurso, ou da publicação e divulgação do gabarito e do resultado final. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Coreme por e-mail para o endereço rose@unitau.br ou entregue na Copesa – Rua Barão da Pedra Negra, 162 - Centro - Taubaté/SP, das 9h às 11h e das 15h às 17h. A Comissão de Residência Médica avaliará os recursos e divulgará novo gabarito, se necessário, no dia **28/11/12, a partir das 15h**, já com a lista dos classificados.
4. A inscrição implicará conhecimento e aceitação tácita das condições do concurso, estabelecidas no presente Edital e das normas legais pertinentes.
5. Os médicos residentes matriculados receberão bolsa de estudo no valor determinado pelo MEC/CNRM.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coreme, respeitando-se a legislação em vigor.

Taubaté, 03 de outubro de 2012.

Prof. Dr. Edson Aparecida de Araújo Querido Oliveira
Pró-reitor da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Dr. Ailton Augustinho Marchi
Presidente da COREME da Universidade de Taubaté